



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 245 DE 11 DE JULHO DE 1978.-

"Abre Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 1978 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre :

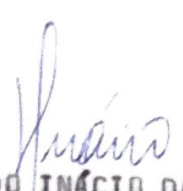
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do fluente exercício, o Crédito Especial no valor de CR\$: 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), destinado a realização dos encargos do Projeto criado por esta Lei, conforme discriminação do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito correrão por conta de Anulações parciais constantes do mesmo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 11 de julho de 1978.-


ENGº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R E D I T O E S P E C I A L

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A N E X O - I

100.16915321.16 - Reforma de Terminal Rodoviário Municipal

- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4100.00 - Investimentos
- 4110.00 - Obras Públicas

T O T A L

58.500,00
58.500,00

A N U L A Ç Õ E S

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

80.10580212.24 - Administ.do Gab. do Secretário

- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4100.00 - Investimentos
- 4130.00 - Aqip. e Instalações

13.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

004.04160962.37 - Manut. dos Merc. Feiras e Matadouro

- 3000.00 - Despesas Correntes
- 3100.00 - Despesas de Custeio
- 3110.00 - Pessoal
- 3111.00 - Pessoal Civil
 - 02 - Despesas Variaveis 30.000,00
- 3140.00 - Encargos Diversos 10.000,00
- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4100.00 - Investimentos
- 4130.00 - Equip. e Intalações 5.500,00

45.500,00
58.500,00

T O T A L